



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Dá denominação de Rua Vanda Vairo Gonçalves, a logradouro público e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ aprova:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Vanda Vairo Gonçalves, o logradouro público identificado com RUA A, localizada no bairro Cerâmica.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá realizar a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 29 de setembro de 2025

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

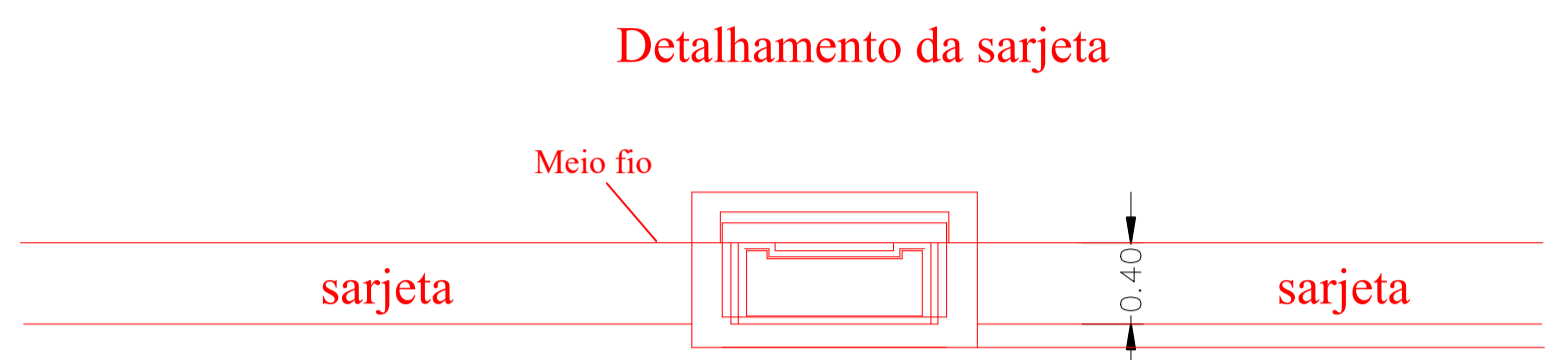
A presente proposição busca eternizar a memória da senhora **Vanda Vairo Gonçalves**, mulher que deixou um legado de valores, dedicação e amor pela comunidade.

Iniciou muito cedo sua trajetória como professora, profissão que exerceu com firmeza, carinho e responsabilidade. Durante décadas, formou não apenas alunos, mas cidadãos conscientes e preparados para a vida, tornando-se referência de dignidade e exemplo para gerações.

Vanda foi mais que educadora: foi mãe, avó, bisavó e amiga de todos. Com sua presença ativa na escola e na comunidade, conquistou o respeito e a admiração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua história pessoal e profissional se confunde com a própria história de nossa cidade, marcando profundamente a vida de inúmeras pessoas.

Mesmo após sua partida, aos 97 anos, sua lembrança permanece viva no coração de sua família e da população. Dar seu nome a esta rua é um gesto de reconhecimento público, que transforma a gratidão em memória permanente, permitindo que cada cidadão que por ali transitar recorde-se de uma vida dedicada ao bem comum.

Assim, ao aprovarmos este projeto, estaremos não apenas nomeando uma via pública, mas registrando, na história de Muriaé, a importância de uma mulher que fez diferença e cujo exemplo continuará inspirando as futuras gerações.



Legenda

Paralelo

Faixa de pedestre

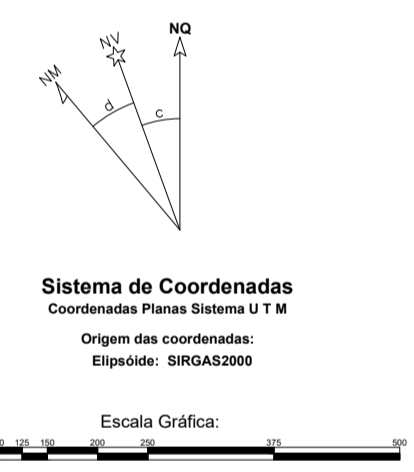
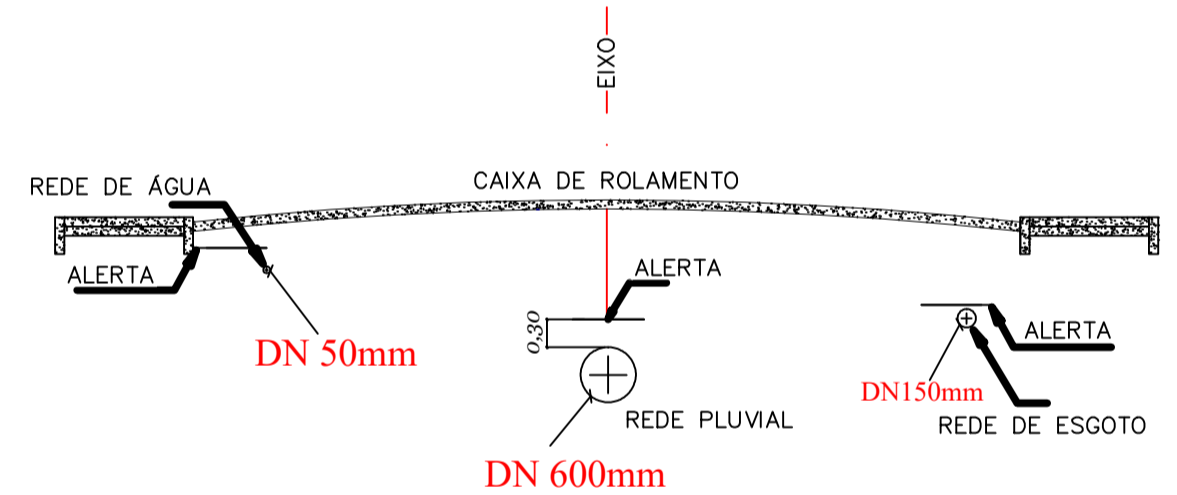
Quadro dos Materiais

Paralelo = 4.000,00 m²

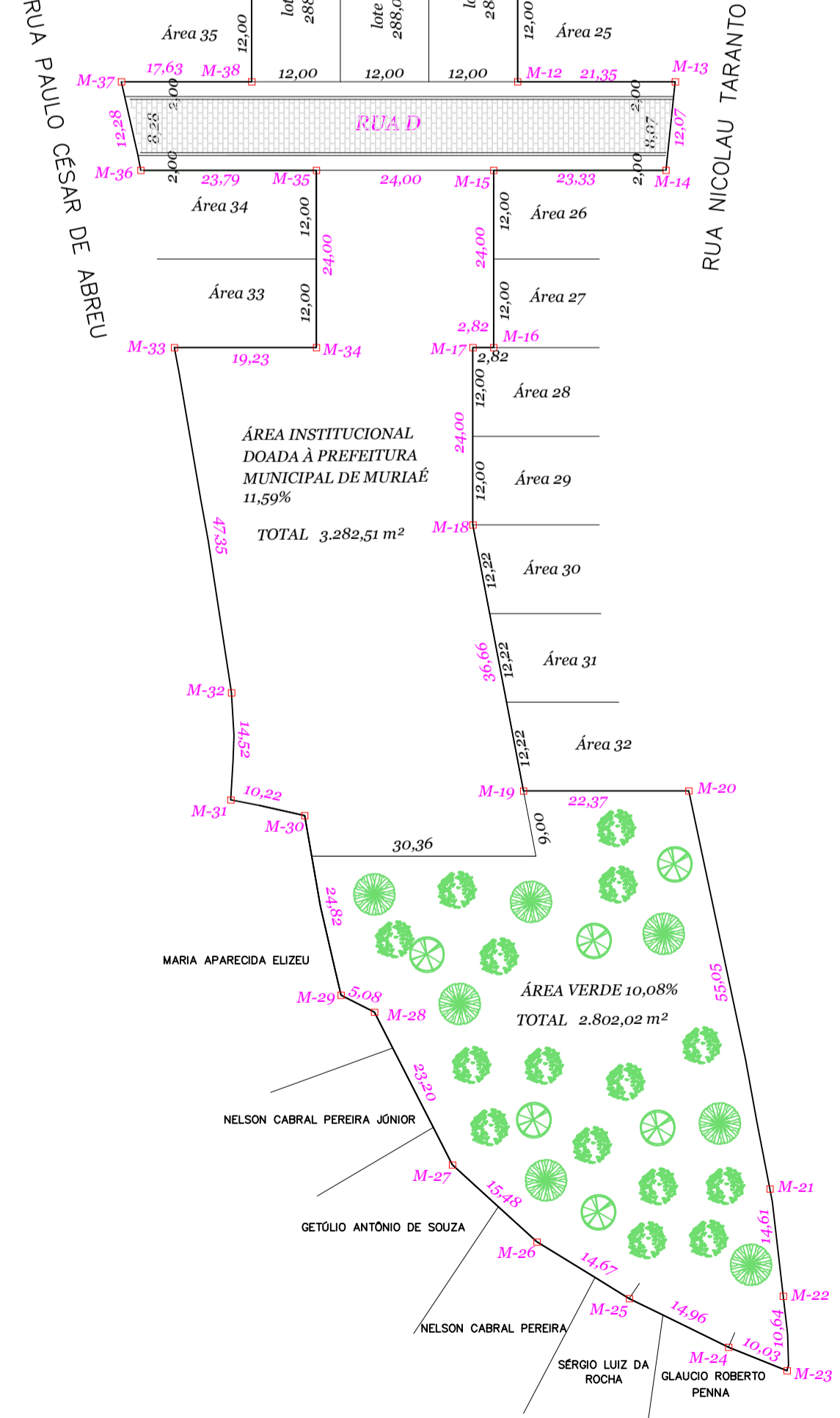
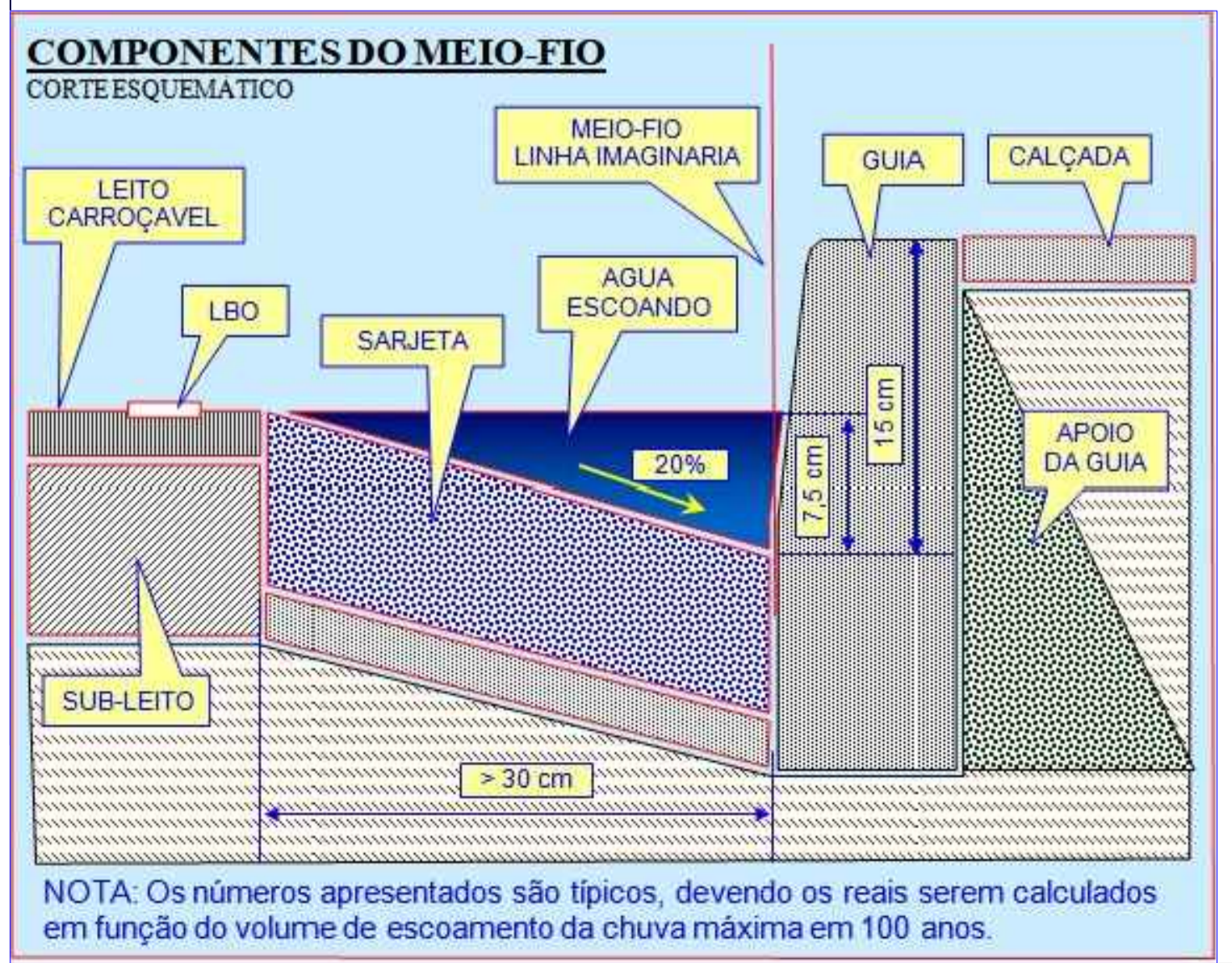
Meio-fio = 1.050,00 metros lineares

Sarjeta = 1.050,00 metros lineares

Detalhamento das instalações



Modelo da sarjeta - padrão SUDECAP



Invol: ANTIGA FÁBRICA DE CERAMICA	Folha: 05/08
PROJETO PARA LOTEAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRA PAVIMENTAÇÃO	
Localização: Estrada da Cerâmica, Rua Artur Duarte, Rua Nicolau Taranto Muriaé - MG	
Título: Divisão dos lotes	
Escala: 1:750	Data: 15/10/2014
Quadro de Áreas:	Proprietários:
ÁREA ESCRITURADA 100% 28.073,85m ²	
RUAS E CALÇADAS 21,78% 6.111,09m ²	
ÁREA INSTITUCIONAL 11,59% 3.282,51m ²	
ÁREA VERDE 10,08% 2.802,02m ²	
54 LOTES 56,55% 15.878,23m ²	
Aprovações:	
<p>M&E Engenharia Av. Cardoso Moreira, nº1048 - 2º Piso - Centro - Itaperuna-RJ Prójetos e Construções me_projetos@hotmail.com tel: (22) 3823-1112</p>	



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob n° 39359/2025 de 19/08/2025, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUI DENOMINAÇÃO**, os logradouros públicos, denominados Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no bairro Cerâmica, nesta cidade.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 21 de Agosto de 2025

Boechat
Paola Boechat de Almeida Teixeira
MASP 7637 001

Setor de Cadastro Imobiliário

Bruno Cesar
Bruno Cesar
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
MASP 2004 001

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
VANDA VAIRO GONÇALVES

Número do CPF
906.053.226-00

Matrícula

0427470155 2021 4 00016 079 0004187 93

Data do falecimento **VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM** Dia **29** Mês **06** Ano **2021** Horário do falecimento **23:55 horas**

Local de falecimento **Hospital** Município de falecimento **Laranjal** UF **MG**

Sexo **Feminino** Estado civil **Viúvo(a)** Nome do último cônjuge ou convivente **José Maria Gonçalves**

Idade **97 anos** Dia **14** Mês **06** Ano **1924** Município de naturalidade **Laranjal** UF **MG**

Nome do(a)s Genitor(es) **MARFISA ALVARENGA VAIRO ; ANTONIO VAIRO**

Causa da morte **INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA ; PNEUMONIA ; SENILIDADE**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **Felipe Monteiro de Castro e Castro** Número do documento **CRM 67888-MG**

Local de supultamento / Cremação **Cemitério de Laranjal** Município **Laranjal** UF **MG**

Data de registro **TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM** Dia **13** Mês **07** Ano **2021**

Nome do Declarante **REGINA CELIA GONÇALVES NAYA** Existência de bens **Não** Existência de filhos **Regina 71, Tadeu 63, Vanda Luzia 59 anos de idade**

Anotações/Averbações **NÃO CONSTA**

Anotações voluntárias de cadastro
PIS/NIS: 11.53512.51-9; Benefício do INSS: 293.644.713-; RG - Carteira de Identidade: M 1.099.248
SSPMG, órgão emissor: SSP - Secretaria de Segurança Pública, uf: MG

CNS nº 042747
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO
NOTARIAL LARANJAL-MG
Laranjal - MG

JEREMIAS DIAS LIMA
Oficial de Registro Civil

RUA Leandro Afonso Rodrigues, nº 80
36.760-000 - Laranjal - MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Laranjal - MG, 25 de agosto de 2025

Jeremias Dias Lima
Jeremias Dias Lima
Oficial



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO
NOTARIAL LARANJAL-MG DE LARANJAL - MG

Selo Consulta: IU004084 - Cod. Seg.: 7617.0288.3241.0073 Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1(7802) Ato(s) Praticado(s) por: Jeremias Dias Lima - Oficial - Emol.: R\$ 50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 2,36

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



BRP
BE 001969964

RECIVIL
INDICADO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS